



ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1001.02/2019.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1001.02/2019

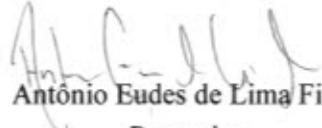
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

QUIPE DE REC
FEB 247
Rub: /

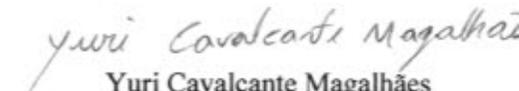
As oito horas e trinta minutos (08h30min.) do dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23.01.2019), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 1001.02/2019**, Menor Preço Por ITEM, que tem por objetivo a **Aquisição de gás glp e vasilhames para a manutenção das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú-Ce**. Abertos os trabalhos, o pregoeiro comunica aos licitantes presentes, que irá receber os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, juntamente com os documentos de **CREDENCIAMENTOS** das empresas presentes, de início constatou-se que só havia um participante interessado no objeto deste certame a empresa **J. MAILTON SOARES-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.590.083/0001-04, primeiramente recebeu-se os documentos de credenciamento da empresa mencionada acima onde teve credenciado o seu representante que é o proprietário sr. José Mailton Soares, CPF: 220.742.443-04, em seguida recebeu-se os documentos de habilitação e proposta de preço. Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro abriu os envelopes **"A" - Proposta de Preços**, que foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguido o Pregoeiro esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço **POR ITEM**. Em seguida fez-se a leitura dos preços ofertados onde foi feito a tentativa de negociar os preços ofertados com a empresa participante, o representante da mesma alegou que os preços da proposta já estavam no limite que poderia ser ofertado ao município, sendo assim a empresa **J. MAILTON SOARES-EPP** sagrou-se vencedora do item 01 pelo valor unitário de R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos)); o item 02 pelo valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) e item 03 pelo valor unitário de R\$ 253,33 (duzentos e cinquenta e três reais). Passou-se então a fase de abertura de envelope da Habilitação da empresa vencedora do certame, que após ter seus documentos rubricados por todos presentes e analisado pela comissão, a empresa **J. MAILTON SOARES-EPP** foi declarada **HABILITADA** por cumprir com todas as exigências edilícias. O Pregoeiro perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. O proponente não manifestou intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas **J. MAILTON SOARES-EPP** com os valores acima



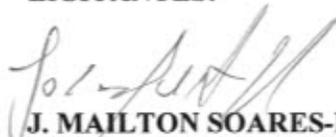
citado. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 08:59min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 23 de janeiro de 2019.


Antônio Eudes de Lima Filho
Pregoeiro


Antônio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio


Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio

LICITANTES:


J. MAILTON SOARES-EPP